Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 465 25 de setembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 002/2017-CMI
DIA 09/10/2017 ÀS 09h00min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, objetivando a aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do *e-mail* licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 25 de Setembro de 2017.

ILSEU ZAPELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-CMI
DIA 11/10/2017 ÀS 09h00min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (por lote), **com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, objetivando a contratação de serviços de licenciamento de uso de software.

O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do *e-mail* licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 25 de Setembro de 2017.

ILSEU ZAPELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contabilidade

C O N V I T E

O Governo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada 27 de setembro de 2017, às 9:00 horas da manhã, na Câmara Municipal, sito à Avenida dos Estudantes, 299 nesta cidade e comarca.

O referido evento tem por objetivo a consulta pública para discução e elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018, bem como Plano Plurianual (PPA) 2018/2021.

Reiterando, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Excelência, que é, sem dúvida, de interesse de toda população do município de Ibiporã, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Edson Aparecido Gomes
Secretário Municipal de Finanças

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Contratos

ERRATA*
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

Publicado no **Jornal Oficial do Município de Ibiporã**, na **Edição nº** 462 de 20 de setembro de 2017, à **Página 03**;
CONTRATANTE: IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ.
CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 003/2015 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 002/2015 **– CONTRATO Nº.** 002/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços de assessoria e consultoria de Carteira de Investimentos do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Município de Ibiporã/PR**.
*** RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA:**
Constou:
- **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**.
Correto:
- **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.
Ibiporã, 21 de setembro de 2017.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO IBIPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PROC. ADM. Nº. 105/2014 - **Pregão Nº.** 062/2014 **– CONTRATO Nº.** 239/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP) para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2) e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares e smartphones com as linhas habilitadas.**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar a vigência do presente contrato **para o dia 22 de setembro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PROC. ADM. Nº. 105/2014 - **Pregão Nº.** 062/2014 **– CONTRATO Nº.** 239/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a prestação de serviços especializados de telefonia móvel pessoal (SMP) para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2) e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares e smartphones com as linhas habilitadas.**.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Acréscimo na importância de R$1.000,04 (Hum mil reais e quatro centavos) correspondendo a 1,95% do valor original do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 397, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 063, de 28 de agosto de 2017, no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.
a)ALINE PAULINO DA SILVA.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
a)ELIANE CRISTINA DE PAULA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 070, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 063, de 28 de agosto de 2017, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL -** Jornada Semanal de 20 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
20º	CARLOS ALBERTO PETROLI MARCELINO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 071, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer, no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL -** Jornada Semanal de 20 horas**.**

Classificação	Nome do Candidato
3º	MIGUEL LUIZ DA SILVEIRA JÚNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 616, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Retorno
11372/2017 – 06/09/2017	3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL	04/09/2017	12/09/2017
11313/2017 – 05/09/2017	2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	31/08/2017	08/09/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 617, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11532/2017 – 11/09/2017,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL - matrícula 3543, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de setembro de 2017, por motivo do término da Licença Casamento.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 618, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 11576/2017– 12/09/2017, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VALDENIR FERREIRA DE LIMA, matrícula 2135, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 09 de setembro de 2017.
Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 14 de setembro de 2017, por motivo do término da Licença Paternidade.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 210/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 379, de 29 de maio de 2015, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3723	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2016/2017	26/06/2017	10/07/2017
			16/10/2017	30/10/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3723	LISA MITIKO KOGA KURIKI	2016/2017	26/06/2017	10/07/2017
			12/01/2018	**26/01/2018**

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETO N°. 399, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,e em conformidade com o Decreto nº 689/2012, DECRETA:
Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora VANDERLI FERREIRA, matrícula 3783, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Psicólogo**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011** por meio do Decreto nº. 408, de 25 de agosto de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em ***17/09/2017***.
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 400, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 11718/2017 – 14/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de outubro de 2017, a servidora LEONICE MARIA MENEGON LEMES, matrícula 4117 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no CREMI - Centro de Referência de Especialidades Médicas de Ibiporã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 621, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora VANDERLI FERREIRA, matrícula 3783, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 17 de setembro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 622, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 580/2017, de 01 de setembro de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de setembro de 2017, que concedeu à servidora abaixo a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
13551	3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL 40H	60	28/08/2017	27/10/2017

Leia-se:

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
13551	3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL 40H	07	28/08/2017	04/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 623, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11773/2017 – 15/09/2017	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	386/2017 – 11/09/2017	14/09/2017	28/09/2017

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
11773/2017 – 15/09/2017	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	386/2017 – 11/09/2017	29/09/2017	13/10/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

PORTARIA Nº. 624, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11665/2017– 13/09/2017	3941	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	08/09/2017	05/01/2018

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (*sessenta*) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11665/2017– 13/09/2017	3941	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	06/01/2018	06/03/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento do cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (maternidade).
Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11665/2017– 13/09/2017	3941	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	08/09/2017	06/03/2018

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3941	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA	07/03/2018

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 625, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11805/2017 – 18/09/2017,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora LAUDICÉIA DOS SANTOS FERRO matrícula 2318, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de setembro de 2017, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10695/2017 – 21/08/2017,R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER a servidora EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA - matrícula 3371, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Serviço Social – Universidade Pitágoras UNOPAR* – Curso Superior, do dia 01 de agosto de 2017, de segunda-feira a sexta-feira das 13:h:00min as 17h:00min, até 25 de setembro 2017, total de horas para reposição 67h15min.
Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 01 de agosto de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, que serão abatidas do total de Banco de Horas fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 627, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispões sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para a servidora abaixo relacionada, a partir de **01 de julho de 2017**, entendida como a passagem da servidora da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8204/2017 – 04/07/2017	2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	A	07	**B**	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 628, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, RESOLVE:

Art.1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério constantes do anexo único, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito **retroativo a 1° de julho de 2017**, revogadas as disposições contrárias e em especial a **Portaria n°607,** de 05 setembro de 2017, publicado no jornal Oficial em 11 de setembro de 2017.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 628/2017 - PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO Página 2/2

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
8775/2017 – 13/07/2017	2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	PROFESSOR	II	10	III	10
9633/2017 – 28/07/2017	2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	II	15	III	15
8719/2017 – 12/07/2017	3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	PROFESSOR	II	03	III	03
9029/2017 – 18/07/2017	3676	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR INFANTIL	II	03	III	03
8153/2017 – 03/07/2017	3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
8736/2017 – 12/07/2017	3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	PROFESSOR	I	03	II	03
9704/2017 – 31/07/2017	3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
9039/2017 – 18/07/2017	3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
9109/2017 – 19/07/2017	3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
9709/2017 – 31/07/2017	3488	PATRICIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
8322/2017 – 05/07/2017	3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
8402/2017 – 06/07/2017	3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
8248/2017 – 04/07/2017	3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	I	05	II	05
9157/2017 – 20/07/2017	3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	II	03	III	03
8162/2017 – 03/07/2017	3451	ELIANA MOURA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
9242/2017 – 21/07/2017	3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 100/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017** referente à aquisição de recarga de gás industrial (oxigênio e acetileno), medicinal, para solda mig e materiais para solda, com fundamento no Parecer Jurídico 403/2017 - PGM de 22/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA – ME**, vencedora dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R$ 50.664,00. **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA – ME**, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5 e 12 do lote 1, no valor total de R$ 1.970,60. Ibiporã, 25 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 107/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017** referente à aquisição de forro PVC, incluindo serviço de instalação, para o Barracão Industrial, com fundamento no Parecer Jurídico 402/2017 - PGM de 22/09/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **N. DA CRUZ ALVEZ – ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 14.783,79. Ibiporã, 25 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017
(Ref. Dispensa nº 06/2017)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Processo licitatório:	Dispensa de Licitação nº 06/2017 de 15 de Setembro de 2017.
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93
Objeto:	Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de faturas do SAMAE.
Valor Unitário:	Conforme tabela abaixo.
Valor Total Anual:	R$ 290.000,16 (Duzentos e noventa mil e dezesseis centavos)
Prazo de vigência:	De 24 de Setembro de 2017 a 23 de Setembro de 2018.
Data da assinatura:	22 de Setembro de 2017.
Recursos:	Próprios.

Item	Serviço	Quant.	Unid	Preço unitário mensal	Preço total anual
1	Recebimento e tratamento de arrecadações de contas de água Prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadações de contas de água da contratante, através da rede de atendimento da Caixa, sendo os seguintes serviços:- 01 Rede Lotérica; - 02 Internet Banking Caixa.- 03 Terminais de Auto-Atendimento;- 04 Correspondentes Caixa Aqui.	12,00	DV	R$ 24.166,68	R$ 290.000,16

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE